

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****MINISTÉRIO PÚBLICO**

UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS

Procedimento nº **02405.000.011/2020** — Procedimento de Gestão Administrativa

## **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 016/2020**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, o Diretor-Geral, como CONTRATANTE, e TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 20.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1376, Bairro Cidade Monsões, São Paulo/SP, CEP n.º 04571-936, telefone n.º (51) 99992.6865, e-mail: Isander@telefonica.com, por seu representante legal, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que tem por objeto a prestação de serviços Móveis Pessoais (SMP), a serem prestados sob demanda, abrangendo planos de comunicação por voz e apenas dados, com o fornecimento de dispositivos móveis em regime de comodato (smartphones e pen-modens), nos termos do expediente em epígrafe, para, com fundamento nos artigos 57, §4º, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do ajuste, por 02 (dois) meses, a contar de 02 de junho 2025, ficando ressalvada a possibilidade de sua extinção antecipada, caso a avença decorrente da nova licitação seja formalizada em prazo menor.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

UNIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS

Procedimento nº **02405.000.011/2020** — Procedimento de Gestão Administrativa

---

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

Consignar a renúncia, pela CONTRATADA, ao direito ao reajuste do período, previsto no item 11.14 da cláusula décima primeira do ajuste, alterado conforme 1º Termo Aditivo, e a manutenção dos valores acordados.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas decorrentes do presente aditivo, no valor total de R\$ 183.979,67, correrão por conta da Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da despesa 3.3.90.40, Rubrica 4014.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente eletronicamente.

Porto Alegre, na data da sua assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 12/05/2025 14:09:08):

Nome: **Rogério da Silva Meira**

Data: **09/05/2025 17:10:00 GMT-03:00**

---

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

**"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"**

informando a chave **R5FP4Y6BRqe7hNd5vYyFdw@SGA\_TEMP** e o CRC **34.5015.2544**.

1/1